



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 25
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem: -----

---- 1 – **Mara Alexandra de Jesus Silva**, acompanhada de **Anabela de Oliveira Reis**, **Sandra Lúcia Rodrigues Santos Guerra** e **Henrique José Silva Guerra**, a referir a problemática da área de estacionamento tarifado em Fátima, solicitando que possa ser criada uma avença mensal para os estabelecimentos comerciais.-----

----- O **Senhor Presidente** mencionou que a aplicação de parquímetros em Fátima foi precisamente uma necessidade manifestada por muitos dos comerciantes locais, tendo como objetivo implementar rotatividade no estacionamento e consequentemente maior facilidade de acesso aos estabelecimentos comerciais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Salientou ainda que o regulamento vigente não tem prevista a situação requerida, bem como o facto de existirem outras zonas tarifadas em Ourém e Fátima, já com longos anos de aplicação, não tendo, contudo, surgido qualquer manifestação neste âmbito e importa considerar que por força do princípio da igualdade, qualquer implementação desta avença teria que ser extensível a todo o território e a todos os estabelecimentos. Concluiu referindo que na cidade de Fátima existem alternativas de estacionamento. -----

---- 2 – **Sérgio Venâncio Antunes**, a expor a situação inerente a acidente de viação, ocorrido em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho. -----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe de que o processo em causa será analisado na presente reunião. -----

---- 3 – **Ana Rita Norberto Piloto de Abreu Rato**, a expor sinistro ocorrido em Fátima, do qual resultaram danos na sua viatura. -----

----- O **Senhor Presidente** informou a munícipe de que o processo em causa será analisado na presente reunião. -----

---- 4 – **Manuel Freire Gonçalves**, a manifestar problemática em terreno, sua propriedade, contíguo à estrada de Fátima – Boleiros, resultante da empreitada municipal atualmente em curso. -----

----- O **Senhor Presidente** reportou ao munícipe que deverá requerer orçamento para a execução de muro, o qual poderá solucionar a situação exposta para que o Município possa posteriormente avaliar uma resolução. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o voto de reconhecimento que se passa a transcrever: “**Padaria Vida Nova** – No passado dia 25 de novembro em Coimbra, no âmbito da 10.ª edição do concurso “O Melhor Bolo-Rei de Portugal” da Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, a pastelaria Vida Nova alcançou a medalha de ouro, na categoria “Trança de Natal”. -----

---- Pelo prestígio do evento é oportuno o reconhecimento à Pastelaria Vida Nova, porquanto passou pela exigência de ultrapassar as várias fases do concurso, no universo de 53 candidaturas em diversas categorias, numa avaliação circunscrita ao palato dos jurados em modo de prova cega. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Esta conquista traduz o trabalho e o empenho da empresa na contínua valorização dos seus produtos, mas também na dignificação do setor que é um importante vetor da nossa comunidade.-----

---- Face ao exposto, na sequência da atribuição desta medalha de ouro à “Trança de Natal”, propõe-se que seja dirigido um voto de reconhecimento à Padaria Vida Nova, por elevar e dignificar os seus produtos e naturalmente prestigiar o nome do concelho de Ourém. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à “Padaria Vida Nova”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou as declarações que a seguir se transcrevem: -----

1. “ECO-ESCOLAS”-----

---- Oito escolas do Município de Ourém receberam na passada quinta-feira, 30 de novembro, a Bandeira Eco-Escolas.-----

---- Foram agraciados com este prémio os seguintes estabelecimentos de ensino: -----

- Jardim de Infância Boleiros-Maxieira-----
- Escola Básica e Secundária de Ourém -----
- Colégio São Miguel; -----
- Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima; -----
- Colégio Sagrado Coração de Maria;-----
- Centro de Estudos de Fátima;-----
- Escola EB 2,3 de Caxarias; -----
- Escola EB 2,3 de Freixianda;-----

---- Saliente-se que o Jardim de Infância de Boleiros Maxieira, além da bandeira, conquistou ainda o primeiro lugar, a nível nacional, na recolha Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REE) de lâmpadas, e a Escola Secundária de Ourém o segundo lugar na recolha Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos de pilhas. -----

---- O galardão Eco-Escolas é uma iniciativa da Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade e que visa premiar as boas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

práticas e ações desenvolvidas pelos estabelecimentos de ensino com vista à recolhe seletiva de materiais e medidas de promoção e divulgação de âmbito sustentável. -----

---- Tratando-se de um projeto de cariz nacional, os estabelecimentos de ensino do concelho entraram em concorrência direta com todas as escolas de todo o país que participaram desta iniciativa. -----

---- O Município de Ourém felicita as escolas a quem foram atribuídas as bandeiras Eco-Escolas, e, em especial o Jardim de Infância Boleiros-Maxieira, e a Escola Secundária de Ourém pela conquista do primeiro e segundo lugar nas categorias de recolha REE de lâmpadas e pilhas respetivamente. -----

---- Às comunidades educativas envolvidas, os nossos votos de sinceros parabéns. -----

---- Atravessamos uma época em que, mais que nunca, urge desenvolver formas de proteção do nosso planeta, e estando certos que essa sensibilização deve iniciar-se nas escolas, para que as nossas crianças e jovens estejam alertados para esta problemática desde tenra idade, entende-se fundamental a adesão a projetos desta natureza. -----

---- O Município de Ourém considera fundamental associar-se a projetos que tenham como missão o ambiente e sustentabilidade, estando disponível para aderir, pois temos noção da nossa elevada responsabilidade a este nível. -----

---- E porque estamos cientes disto mesmo, temos procurado trabalhar no sentido da implementação de ações e medidas que possam contribuir para a proteção do meio ambiente, bem como no desenvolvimento de métodos preventivos de eventuais impactos negativos resultantes das nossas próprias ações.”-----

2. “BANDEIRA VERDE - ECO XXI -----

---- Pela quarta vez consecutiva o Município de Ourém teve o privilégio de hastear a Bandeira Verde, uma iniciativa do programa ECO XXI, criado e coordenado pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação e que pretende avaliar o desempenho, mas também o caminho a percorrer no trabalho de construção da sustentabilidade. -----

---- A participação do Município de Ourém neste projeto revela uma evolução com tendência crescente, com a pontuação sempre a subir. De 2020 até presente, a pontuação do Município de Ourém aumentou cerca de 10 %: 53,9 em 2020 para 62 % em 2023. -----

---- Estamos de parabéns por estes resultados que premeiam o esforço que o Município tem feito em prol de um desenvolvimento sustentável. -----

---- A conquista da bandeira verde é ainda reveladora da preocupação e respeito que o Município tem pelo futuro dos ourienses e, claro está, pelo ambiente e pelo nosso planeta.” ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- De seguida tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração que se reproduz na íntegra: “**PROGRAMA DE NATAL DO CONCELHO**-----

---- No dia 7 de dezembro iniciar-se-á o Programa de Natal do concelho com a inauguração da iluminação de Natal junto ao presépio da Comunidade Vida e Paz, ao lado do Posto de Turismo de Fátima, e em seguida junto ao edifício – sede do município de Ourém com animação musical pelo Jardim Infantil de Ourém. -----

---- Reconhecendo que a grandiosidade dos festejos do Natal deve centrar-se na sede do concelho, na cidade de Ourém, mas recordando que Fátima é o maior centro urbano do município, e não desejando que se repita o mesmo cenário do ano passado, gostaria de perguntar o seguinte: -----

1. A inauguração da iluminação de Natal junto ao presépio da Comunidade Vida e Paz ao lado do Posto de Turismo de Fátima está iluminada? Sei que parece uma contradição, mas recorde que no ano passado, toda a inauguração do presépio foi feita na maior escuridão... -----
2. Está prevista animação musical para a inauguração da iluminação do Natal em Fátima, com as crianças dos centros escolares existentes, exatamente como foi feito no ano passado (e muito bem!) pelo Jardim Infantil de Ourém junto ao edifício sede do município?-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** que esclarecer que no ano transato, a falta de iluminação resultou do horário tardio de ligação da rede pública de iluminação face ao período do ocaso. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.2. REGISTO N.º 104.993/2023 - DESLOCAÇÃO A MADRID – ESPANHA -----

---- Foi apreciado o relatório registado sob o n.º 104.993/2023, do **Senhor Presidente da Câmara**, a solicitar autorização para se deslocar a Madrid – Espanha, nos dias 18 a 21 de dezembro próximo, no âmbito da apresentação do evento “*La Vuelta Lisboa-Madrid 2024*”, que passará por esta Cidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DO SEU EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a seguinte declaração: “**LA VUELTA LISBOA-MADRID 2024**-----

---- O La Vuelta Lisboa – Madrid, um evento desportivo de grande dimensão e impacto internacional, irá passar por Fátima e terminar uma das etapas em território português em Ourém junto à escola secundária / centro de saúde. -----

---- Percebemos a opção do Executivo em terminar este evento na cidade de Ourém: a divulgação mediática da sede do concelho. É uma opção legítima. No entanto, sob o ponto de vista técnico, logístico e de impacto na divulgação turística do concelho, não parece ser uma boa opção. São enunciadas uma série de desvantagens no percurso Fátima – Ourém (descida acentuada, rotundas, curvas a 90º) que levaria a considerar o fim da etapa em Fátima; a logística dos melhores ciclistas do mundo e do *staff* que os acompanha seria facilitada pela proximidade aos equipamentos hoteleiros onde se vão instalar e, simultaneamente, a divulgação e o retorno mediático mundial do evento, ficaria associada à marca Fátima já internacionalmente conhecida, o que beneficiaria o desenvolvimento de todo o concelho. -----

---- A vereadora do PS coloca, por isso, uma questão: não será uma opção pouco lógica, esta de terminar a etapa na cidade de Ourém?”. -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que o dia de chegada da prova ao Concelho é o dia 18 de agosto (domingo) de 2024, ou seja, o fim de semana mais próximo da grande peregrinação a Fátima, que anualmente se verifica, no dia 15 de agosto, pelo que a afluência de peregrinos/turistas, deverá ser significativa nesse período. Ora, pela avaliação efetuada pelos peritos da volta e face aos exigentes critérios de segurança a adotar, uma chegada dos ciclistas a Fátima implicaria condicionamentos no trânsito, particularmente o corte da Rotunda dos Peregrinos durante, aproximadamente, dia e meio, situação que iria limitar e constranger a circulação e a atividade económica nesse território. Consequentemente, a chegada da prova a Ourém resultou da ponderação de aspetos logísticos.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.3. REUNIÕES ORDINÁRIAS-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANTECIPAR PARA AS **14 HORAS**, A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA **18 DE DEZEMBRO DE 2023**, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

1.2.1. REGISTO N.º 98.318/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 98.318/2023, de **Sónia Marisa Pimentel Pereira**, acompanhada de uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **SÓNIA MARISA PIMENTEL PEREIRA**.-----

1.2.2. REGISTO N.º 100.353/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 100.353/2023, de **Sandra de Jesus Vieira**, acompanhada de uma informação, datada de 14 de novembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 20,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 20,00€, A **SANDRA DE JESUS VIEIRA**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.3. REGISTO N.º 101.324/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 101.324/2023, de **João Manuel Lopes Seixas Martins Tomás**, acompanhada de uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 20,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 20,00€, A **JOÃO MANUEL LOPES SEIXAS MARTINS TOMÁS**.-----

1.2.4. REGISTO N.º 101.333/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 101.333/2023, de **Pascal Roger Gaston Ragueneau**, acompanhada de uma informação, datada de 23 de novembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 46,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€, A **PASCAL ROGER GASTON RAGUENEAU**.-----

1.2.5. REGISTO N.º 103.797/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Sobre o assunto acima mencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 103.797/2023, de **António Armando Costa da Cruz**, acompanhada de uma informação, datada de 24 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 92,00€, no âmbito das normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 92,00€, A **ANTÓNIO ARMANDO COSTA DA CRUZ**.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 87.352/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) - ANO ECONÓMICO DE 2024 - ABERTURA DE PROPOSTAS-----

---- Na reunião de 16 de outubro transato, na presença da informação registada sob o n.º 87.352/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho.-----

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras:-----

- **Banco Português de Investimento, S.A.**;-----
- **Caixa Económica Montepio Geral, S.A.**;-----
- **Novo Banco, S.A.**;-----
- **Banco Comercial Português, S.A.**;-----
- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**;-----
- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.**;-----
- **Banco Santander Totta, S.A.**.-----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação n.º 37/2023, datada de hoje, que se passa a transcrever: “Na sequência da reunião de 16 de outubro de 2023 do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2024, com início a 1 de janeiro de 2024 e término a 31 de dezembro de 2024, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros).-----

---- Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém.-----

---- A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 4 de dezembro, cujo mapa síntese se apresenta no quadro abaixo apresentado, contendo proposta de ordenação dos concorrentes.-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

----- Quadro – Análise comparativa às propostas -----

	BPI	CCAML	CGD	Millennium BCP
Montante proposto	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses ou 6 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses
Spread	0,200	0,005	0,190	0,089
Comissões	Comissão de abertura: 1.500€;	Isento	Isento: Comissão apenas em caso de incumprimento no pagamento, sendo devida pela recuperação de valores em dívida	Isento
Considerações complementares	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
Taxa Euribor aplicável (à data de 04/12/2023)	3,945	3,962	3,962	3,945
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread)	4,145	3,967	4,152	4,034
Juro aplicável (considerando as cláusulas complementares) (a)	4,146	3,967	4,152	4,034
Classificação final	4.º	1.º	5.º	2.º

----- Quadro – Análise comparativa às propostas (continuação) -----

Novo Banco	Montepio	Santander
1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses	Euribor a 12 meses
0,950	0,150	0,530
Comissão de montagem: 0,125	Isento	Isento
Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3,962	3,945	3,794
4,912	4,095	4,324
4,912	4,095	4,324
7.º	3.º	6.º

---- Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a da Caixa de Crédito de Leiria. -----

---- Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2024 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Caixa de Crédito de Leiria, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,005%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.**-----

---- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.-

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REMETER AS PROPOSTAS APRESENTADAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITANDO A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL; -----

SEGUNDO – CASO SEJA CONCEDIDA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CELEBRAR COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, C.R.L., COM SEDE NO LARGO CÂNDIDO DOS REIS, N.ºS 19 A 25, EM LEIRIA, A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – TESOURARIA, NO ANO 2024, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA RESPECTIVA PROPOSTA E ATÉ AO VALOR DE 1.500.000,00€; -----

TERCEIRO – NÃO EFETUAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CONCORRENTES, CONFORME SE PREVÊ NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 124.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. REGISTO N.º 105.420/2023 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS: ORÇAMENTO PARA 2024 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUINQUÉNIO 2024/2028 ---

---- O **Senhor Presidente** apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.-----

---- A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **66.360.850,00€** (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta euros).-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 105.420/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** efetuou uma breve apresentação dos documentos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PROPOSTOS E REMETÊ-LOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, TAMBÉM DO CITADO ANEXO I.-----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever: “O Mundo em geral e o nosso País em particular têm tornado cada vez mais difícil a gestão da coisa pública e a adoção de expectativas positivas no que se refere ao bem-estar e a esperança no futuro.-----

---- Depois do período dramático da pandemia, do conflito Rússia – Ucrânia, do reacender de forma inimaginável do conflito israelo-palestiniano, os portugueses ainda têm que assistir no país a uma crise política e institucional inédita cujas consequências ninguém consegue prever.

---- O início da década de 20 do século XXI ficará, com certeza, bem assinalado na história mundial e particularmente na história de Portugal!-----

---- Mas estas crises não são só história; são instabilidade económica e financeira, especulação de mercados, inflação, aumento das taxas de juro e aumento da pobreza. 20.1% da população residente em Portugal encontra-se em risco de Pobreza ou Exclusão Social (PES) (Relatório 2023 do Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza) e cerca de 25,6% da população tem um rendimento próximo do limiar da pobreza, segundo dados da Pordata e do INE.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- É este o contexto internacional e nacional onde se realiza o exercício de política Orçamental do nosso Município e é a esta realidade que se deve submeter a sua feitura e a sua análise. ----

---- Da análise geral do orçamento parece-me que as tensões geopolíticas e as assustadoras estatísticas do risco de pobreza não foram muito consideradas, dado que a retórica usada no documento para 2024 é semelhante à usada antes da pandemia. -----

---- Temos um orçamento e planos assentes nas políticas tradicionais e conservadoras do Executivo PSD-CDS, alheias às mudanças por mais catastróficas e indutoras que sejam de injustiça social. Embora se reconheça um avanço tímido nalgumas políticas sociais, no essencial, apesar dos dados estatísticos e da sua divulgação permanente, o Executivo opta por não privilegiar a área social. -----

---- Face ao agravamento das condições económicas e ao aumento do risco de pobreza, a constituição de um Fundo de Emergência Social, é uma necessidade premente, mas, mais uma vez, esta sugestão do PS não teve eco no orçamento. -----

---- É verdade que 2024 poderá trazer o fim de um ciclo de inflação elevada; no entanto, os seus efeitos vão continuar a fazer-se sentir na população mais vulnerável. Por outro lado, temos ainda as elevadas taxas de juros com implicações brutais nos orçamentos familiares e a necessidade de encontrar soluções urgentes para a persistente crise de habitação. Embora já estejam inscritas políticas desta natureza no orçamento aqui apresentado, elas deveriam ser mais agressivas e ter respostas mais imediatas. -----

---- Ora, atendendo ao orçamento record previsto para 2024 de 66.360.850,00€, e atendendo aos dados económicos e sociais, mais uma vez, julgo que se justificaria criar um regulamento para definir um Fundo de Emergência Social. -----

---- Ainda no contexto geopolítico económico e social que se vive, foi proposto pelo PS que em 2024 o Município de Ourém -----

- devolvesse aos ourensenses a comparticipação nas receitas de IRS; -----
- reduzisse a taxa de IMI para o mínimo exigido por lei. -----

---- A adoção destas medidas implicaria, no que se refere ao IRS, uma verba de 1,9 milhões de euros que representa cerca de 2,9% do orçamento record aqui apresentado para o próximo ano e a redução de IMI traduzir-se-ia num valor residual mínimo (cerca de 202.000€). -----

---- Nenhuma das propostas foi aceite; no entanto, sou forçada a insistir na sua legitimidade e responsabilidade: este valor, ao contrário do que defende o executivo, dados os sucessivos incumprimentos orçamentais que resultam em saldos de gerência na ordem dos 10.750.000 euros, não seria imprescindível aos investimentos do Município. Se aos saldos de gerência transportados para saldos nas contas à ordem (cerca de 13 milhões de euros em 30/6/2023) fossem reduzidos aqueles cerca de 2 milhões de euros, isso em nada prejudicaria os projetos previstos para o futuro do Município. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A tendência de subida das contribuições dos munícipes em impostos diretos tem sido constante; para o próximo ano prevê-se um arrecadar de impostos record com um crescimento de 985 mil euros, correspondente a uma variação de 9,07% face ao ano anterior. -----

---- Quando a nível nacional os líderes da Direita acusam o executivo PS de cobrar a maior carga fiscal de sempre, quando o líder do PSD acusa o Primeiro Ministro de ser o “*maior cobrador de impostos de todos os tempos*, como classificaria ele a política contributiva do Executivo e o Presidente da Câmara de Ourém? -----

---- (Principalmente se tivermos em conta que o País tem uma necessidade vital de reduzir a dívida pública, acima dos 100% do PIB, e o município de Ourém, pelo contrário, tem apenas uma dívida residual, que não sofre de qualquer pressão financeira...)-----

---- Num universo de mais de 66 milhões de euros de orçamento, de mais de 10 milhões de euros de saldos de gerência e previsivelmente saldos à ordem nos bancos de 13 milhões de euros, considero que pontualmente, em 2024, a devolução da taxa de IRS aos ourenses e a redução da taxa de IMI seriam medidas sociais justas e adequadas ao alívio dos orçamentos familiares dos munícipes. -----

---- Outras das preocupações que está na ordem do dia é a crise da habitação. Este orçamento prevê algumas medidas neste âmbito, com destaque para o programa PORTA DE ENTRADA, protocolado com a Secretaria de Estado da Habitação. É de salientar pela positiva também outros programas, como 1º Direito, no âmbito da ELH (Estratégia Local de Habitação) e a reabilitação dos apartamentos de emergência. São políticas assertivas para mitigar o problema da habitação, mas a robustez deste orçamento obrigaria a ir mais longe, e, sobretudo a implementar medidas de rápida execução, que estas não são. -----

---- Mas, quando se fala da crise da habitação, o horizonte a ter em conta ultrapassa as fronteiras municipais, e tem impacto em muitos dos nossos munícipes quando enviam os filhos para os grandes centros urbanos para o ensino superior e precisam de alojamento, casa ou quarto. A atribuição de uma bolsa anual não poderá ser considerada uma política de apoio social aos jovens estudantes e às suas famílias; as famílias investem na formação dos filhos e o Executivo deveria investir no capital de conhecimento e desenvolvimento que isso representa para o concelho. Seria importante, por isso, um reforço visível nesta área auxiliando as famílias ourenses na comparticipação das despesas de renda de casa dos seus filhos estudantes. -----

---- Todas estas preocupações sociais que estão na ordem do dia deviam ter uma atenção muito especial neste orçamento pois, ele é robusto o suficiente para comportar dotações para estas despesas, sem, ainda assim, afetar os objetivos que o executivo pretende alcançar. Esta falta de preocupação do Executivo é agravada pelo fato de, historicamente, esses objetivos não serem alcançados e os ourenses verem o acumular de saldos de gerência e, conseqüentemente, o aumento dos saldos de depósitos à ordem nos Bancos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sim, o orçamento para 2024 comporta um valor acima dos 66,3 M€, verba suficiente para partilhar com as preocupações sociais! E sim, os saldos de gerência têm sido sempre substancialmente elevados desde que o PSD/CDS tomou as rédeas da gestão camarária, o que reflete os incumprimentos orçamentais! -----

---- Por isso, as verbas que ano após ano aparecem nos documentos previsionais têm vindo sempre a avolumar-se pelos sucessivos valores acumulados nos saldos de gerência. Para 2024 a previsão do executivo para englobar o saldo de gerência de 2023 é de 10,75 M€, o que representa cerca de 16,2% do total do orçamento e, ainda assim, este número parece pouco credível, atendendo ao cumprimento orçamental analisado e auditado do primeiro semestre deste ano. -----

---- Analisado o orçamento e as GOP's com mais pormenor, não temos muitas dúvidas que vamos ter mais um ano de incumprimento. O executivo, com o apoio da vereação do PS, propõe um largo conjunto de investimentos a realizar, cuja realização efetivamente se deseja, dado o interesse que representam para o município. Mas sabe o Executivo (e sabemos nós) que muito dificilmente serão cumpridos face ao histórico na execução dos investimentos, agravado pelo atual contexto de inflação, escassez de mão de obra (na área das obras publicas) e elevadas taxas de juros. Se há um ano, o problema era a subida incontrolável das matérias primas e da energia, que se traduzia numa necessidade de aumentar os preços dos concursos, já este ano os juros num contexto do custo direto nas empresas, obrigará as mesmas a subir os preços das propostas a concurso, pelo que, os valores inscritos nos planos de investimento muito dificilmente estarão corretos. Se o executivo pretende avançar efetivamente com os investimentos, terá que necessariamente rever os preços bases dos concursos.-----

---- No entanto, dando como certo a execução do plano, não posso deixar de ficar satisfeita por ver “no papel”, finalmente, a obra relativa à requalificação da Avenida João XXIII em Fátima (obra esta que já podia estar feita, por valores bem mais baixos do que os atuais, não fora a teimosia deste executivo).-----

---- Outros dos investimentos que todos consideramos prioritário é a nova ligação entre Ourém e Fátima. É com preocupação e com impaciência que vimos que não tem saído do papel e que, de acordo com a análise das GOP's, estamos ainda muito longe desta realidade, dado que talvez só na próxima década se venha a concretizar.-----

---- Uma palavra para as Freguesias: à primeira vista parece que a política de apoio à autonomia da gestão das Freguesias alterou-se, pois, o orçamento prevê um acréscimo de cerca de 23% da sua dotação anual, para as várias competências que lhes foram imputadas. No entanto, esses 23%, correspondem a um acréscimo de pouco mais de 300 mil euros para o universo das 13 Freguesias, i.e., numa distribuição aritmética (sabemos que não é assim) daria mais 23 mil euros a cada Freguesia. Ora, de acordo com os documentos apresentados, o executivo prevê um



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

crescimento de 9,8 milhões de euros no seu Orçamento. Então, desse megalómano crescimento em tempos de crise, o executivo está disponível para entregar apenas mais 300 mil euros para as Freguesias, i.e., apenas 3% do crescimento orçamental? Será isto uma boa política para as Freguesias? Parece-me ser apenas forretice... -----

---- Sobre eventuais projeções para o Balanço e Demonstração de Resultados para 31/12/2024, não me posso pronunciar porque não foram realizadas, dadas as instruções 1/2019 do Tribunal de Contas e da Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro. Em todo o caso, seria interessante observarmos um *draft* para essas projeções.-----

---- Face ao exposto e atendendo a:-----

1. Que se trata de um orçamento de continuidade assente numa estratégia política que beneficia as obras e as contas em detrimento das pessoas.-----
2. Que existe margem para introduzir no orçamento políticas sociais mais ambiciosas, justificadas pela complexidade da crise que as famílias vivem atualmente.-----
3. Que prevê um aumento de contribuições dos ourenses, através do aumento dos impostos diretos, para valores nunca alcançados.-----
4. Que face à dimensão record do Orçamento previsto, existe margem para dar uma folga fiscal aos ourenses, quer através da restituição do IRS quer da redução da taxa de IMI.
5. Que existe margem orçamental suficiente para ir mais longe nas verbas a entregar às Freguesias.-----
6. Que pelo historial dos últimos anos do Executivo duvidamos da capacidade deste executivo em cumprir com o seu próprio orçamento.-----
7. Que o orçamento tem inscritas, ainda que de forma ténue, uma política de habitação e uma política social.-----
8. Que estão previstas um conjunto de obras significativas e estruturantes para o desenvolvimento do concelho, -----

---- A posição da vereadora do PS face aos documentos previsionais para 2024-2028 é de **ABSTENÇÃO.**”-----

2.0.3. REGISTO N.º 88.704-A/2023 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2024 – RETIFICAÇÃO-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 06 de novembro findo, a Câmara deliberou, no seu ponto segundo, propor à **Assembleia Municipal**, para efeitos do disposto no n.º 13, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução das taxas a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis no ano 2024, incidente sobre a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar, do seguinte modo: --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Um dependente – 20,00€;-----
- Dois dependentes – 40,00€;-----
- Três ou mais dependentes – 70,00€.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 88.704-A/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “(Imposto Municipal sobre Imóveis):-----

- Alteração à informação 33/2023/DGF/583 em resultado da alteração promovida pela Lei 56/2023, de 6 de outubro -----

---- A Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, promoveu algumas alterações ao CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis).-----

---- No seu artigo 54.º reporta as alterações que apenas produzem efeitos 120 dias após a entrada em vigor do diploma em referência, não incluindo para este efeito, a alínea b) do artigo 53º, a qual expressamente revoga as alíneas d) e e) do n.º 1 e os n.ºs 2 a 7 do artigo 9º do Código do IMI.-----

---- Consequentemente, as alterações dispostas no âmbito do IMI entram em vigor no dia seguinte ao da publicação, ou seja, já se encontram vigentes, pelo que o IMI a cobrar em 2024, embora incidente sobre o exercício de 2023, já deverá observar as alterações introduzidas, pelo que se propõe retificar a deliberação do órgão executivo de 6 de novembro de 2023 no que concerne aos seguintes pontos:-----

II - Redução da taxa prevista no artigo 13º do artigo 112.º-A-----

(Dependentes)-----

---- A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI, com a possibilidade de os municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS. Os valores a aplicar nos termos da alteração induzida pelo pela Lei 56/2023, de 6 de outubro, dispõem-se no quadro seguinte.-----

Quadro – Reduções admissíveis-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	30€
2	70€
3	140€

---- De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2022 (cobrança em curso no ano de 2023), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.669, associado a um Valor Patrimonial



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Tributário (VPT) de 306.833.114,25 euros, da qual deriva uma coleta de 789.358,62 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes).-----

---- A aplicação da taxa de redução fixa deriva no seguinte impacto: -----

- Agregados com 1 dependente (1.751): redução da receita em 52.530 euros; -----
- Agregados com 2 dependentes (1.600): redução da receita em 112.000 euros;-----
- Agregados com 3 ou mais dependentes (264): redução da receita em 36.960 euros. ----

---- Observando que a aplicação desta redução poderá representar uma política fiscal de incentivo e apoio à natalidade, cujo impacto global será de 201.490 euros, propõe-se a adoção das seguintes reduções: -----

- Número de dependentes a cargo = 1: Dedução fixa = 30 euros;-----
- Número de dependentes a cargo = 2: Dedução fixa = 70 euros;-----
- Número de dependentes a cargo \geq 3: Dedução fixa = 140 euros. -----

----- **IV Majoração de Imposto – n.º 3 e n.º 8 do artigo 112º** -----

----- **(Prédios devolutos e em ruínas)**-----

---- Como complemento ao disposto na informação anterior, destaca-se que o artigo 112º-B na redação introduzida pela Lei 56/2023, reporta que os prédios devolutos em zonas de pressão urbanística que se encontrem devolutos há mais de um ano, os prédios em ruínas e os terrenos para construção inseridos no solo urbano cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, estão sujeitos ao seguinte agravamento: -----

- a) A taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º é elevada ao décuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais de 20%;-----
- b) O agravamento referido tem como limite o valor de 20 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º;-----
- c) As receitas obtidas pelo agravamento previsto no número anterior, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º, são afetadas ao financiamento das políticas municipais de habitação; -----
- d) O limite previsto na alínea b) do n.º 1 pode, mediante deliberação da assembleia municipal ser aumentado em:-----
 - i. 50% sempre que o prédio urbano ou fração autónoma se destine a habitação e, no ano a que respeita o imposto, se encontre arrendado para habitação própria ou permanente do sujeito passivo; -----
 - ii. 100% sempre que o sujeito do imposto seja uma pessoa coletiva ou outra entidade fiscalmente equiparada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Neste contexto, para a eventual aplicabilidade destes agravamentos (cujas receitas adicionais são consignadas ao fim estabelecido no diploma), será de observar a circunscrição de zonas de pressão urbanística a definir conforme diploma próprio. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PONTO SEGUNDO DA DELIBERAÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 E PROPOR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 112.º-A, DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A REDUÇÃO DAS TAXAS A PRATICAR NA COBRANÇA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS NO ANO 2024, INCIDENTE SOBRE A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE, COINCIDENTE COM O DOMICÍLIO FISCAL DO PROPRIETÁRIO, EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES QUE FAZEM PARTE DO AGREGADO FAMILIAR, ATENDENDO AO PREVISTO NO ARTIGO 13.º, DO CÓDIGO DO IRS, DO SEGUINTE MODO: -----

- UM DEPENDENTE – 30,00 EUROS;-----
- DOIS DEPENDENTES – 70,00 EUROS;-----
- TRÊS OU MAIS DEPENDENTES – 140,00 EUROS.-----

2.0.4. REGISTO N.º 90.666/2023 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA DE 2024 -----

---- Foi apreciada a circular registada sob o n.º 90.666/2023, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra, a informar de que, de acordo com os n.ºs 1 e 2, do artigo 31.º, dos seus Estatutos, o valor da quota deste Município para o ano 2024, será de 6.952,83€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 08 de novembro findo, a esclarecer que aquele valor configura um acréscimo de 240,36€, face à quota atualmente vigente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

2.0.5. REGISTO N.º 40.965/2023 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 40.965/2023, de **Sérgio Venâncio Antunes**, a informar de que no dia 20 de abril de 2023, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua Principal, na localidade de Cercal (sentido Leiria), da União das Freguesias



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Matas e Cercal, deste Concelho, tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula 29-PL-87, marca Ford, modelo S-Max, devido ao funcionamento deficiente, constatado no local, da sinalização semafórica que levou ao embate de dois veículos e a requerer o ressarcimento da importância de 10.875,95€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a carta regista sob o n.º 99.182/2023, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, sediada no Largo do Calhariz, em Lisboa, a informar de que de acordo com os elementos que compõem o processo, é seu entendimento que a responsabilidade da ocorrência é exclusivamente imputável ao condutor, por não ter regulado a velocidade de modo a que pudesse, em condições de segurança, executar as manobras cuja necessidade fosse de prever, violando o disposto no n.º 1, do artigo 24.º, do Código da Estrada, não se encontrando, deste modo, reunidos os pressupostos de responsabilidade civil por parte deste Município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONVOCAR O REQUERENTE PARA REUNIÃO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA. -----

2.0.6. REGISTO N.º 94.190/2023 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 94.190/2023, de **Ana Rita Norberto Piloto de Abreu Rato**, a informar de que no dia 18 de outubro de 2023, sofreu um acidente de viação quando estacionava na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula 81-SH-42, marca Volkswagen, modelo Passat, devido à queda de um sinal de trânsito e a requerer o ressarcimento da importância de 531,98€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa. ---

---- O processo encontra-se instruído com a carta registada sob o n.º 103.091/2023, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, sediada no Largo do Calhariz, em Lisboa, a informar de que de acordo com os elementos que constituem o processo, é seu entendimento que não existem pressupostos geradores de responsabilidade civil deste Município, uma vez que as condições climáticas verificadas são irresistíveis e fora do controlo humano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONVOCAR A REQUERENTE PARA REUNIÃO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA. -----

2.0.7. REGISTO N.º 29.554/2023 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR QUEDA NA VIA PÚBLICA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 20 de novembro findo, em face do requerimento registado sob o n.º 29.554/2023, de **Maria Luísa Freitas Alves da Silva Santos**, a solicitar o ressarcimento da importância de 700,00€, resultante das despesas ocorridas na sequência da queda que sofreu no dia 27 de março de 2023, em frente ao edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município, nesta Cidade e no seguimento da informação então prestada pelo Setor de Património, a Câmara deliberou remeter o processo à Divisão de Gestão Financeira para o devido enquadramento orçamental, considerando que, em situação semelhante, foi assumida indemnização.-----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 também do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **MARIA LUÍSA FREITAS ALVES DA SILVA SANTOS** PELO MONTANTE DE 700,00 EUROS.-----

2.0.8. REGISTO N.º 75.351/2021 - CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL “ESTE NATAL A MONTRA TAMBÉM É VIRTUAL” – 2021 -----

---- Na reunião de 17 de janeiro de 2022, a Câmara deliberou conceder à **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima**, sediada na Travessa 10 de Junho, n.º 11, 1.º andar, nesta Cidade, um patrocínio de 500,00€ (conforme solicitado através da sua carta registada sob o n.º 75.351/2021), a atribuir ao vencedor do 1.º prémio do concurso acima referido, que ocorreu no Natal de 2021.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 24 do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que até à presente data não houve qualquer execução financeira, no âmbito do citado concurso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 2022.-----

2.0.9. REGISTO N.º 104.478/2023 - CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL “ESTE NATAL A MONTRA TAMBÉM É VIRTUAL” - 2023 - PEDIDO DE PATROCÍNIO ---

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 104.478/2023, da **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima**, sediada na Travessa 10 de Junho, n.º 11, 1.º andar, nesta Cidade, a informar de que teve início a 29 de novembro findo, o concurso de montras de Natal,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

subordinado ao tema “Este Natal a Montra também é virtual” e a convidar esta Autarquia a associar-se ao evento, através da concessão de um patrocínio, no valor de 500,00€, a atribuir ao vencedor do 1.º prémio do concurso. -----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 28 também do mês findo, do **Chefe da Divisão e Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 500,00 EUROS, PARA A **ACISO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM-FÁTIMA**. -----

2.0.10. REGISTO N.º 87.589/2023 - CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/CAFETARIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.589/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a colocar à consideração superior, a libertação da caução, no valor de 500,00€, prestada pela firma **Fliparmu, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Luís Braille, n.º 185, Piso 1-A, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, no âmbito do contrato acima referido. -----

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a esclarecer que, relativamente ao contrato em apreço, encontram-se por pagar as rendas de julho e agosto, que totalizam o montante de 2.337,00€, propondo o encontro de contas com o valor da caução a libertar. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO EM QUESTÃO, MEDIANTE O ENCONTRO DE CONTAS, CONFORME PROPOSTO PELO **SETOR DE CONTABILIDADE**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **FLIPARMU, UNIPESSOAL, LIMITADA**, A PROCEDER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, AO PAGAMENTO DO MONTANTE REMANESCENTE. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO -----

2.1.1. REGISTO N.º 92.768-A/2022 - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 92.768-A/2022, a celebrar com o **Centro de Reabilitação e Integração de Fátima**, sediado na Rua das Pedreiras, n.º 470, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 154.963,50€, os encargos decorrentes do projeto de desenvolvimento de respostas sociais do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão e da Construção do Lar Residencial do Centro de Reabilitação e Integração de Fátima, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

2.1.2. REGISTO N.º 10.158-A/2023 - IMPLEMENTAÇÃO DE PASSADEIRAS ELEVADAS E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS-----

---- Foram apresentadas as propostas de protocolos (registadas sob 10.158-A/2023), a celebrar com as Autarquias que a seguir se identificam, com o objetivo de apoiar financeiramente, até aos montantes que de igual modo se especificam, os encargos decorrentes da execução designada em epígrafe, válidos até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa aos apoios em causa:-----

- **Freguesia de Atouguia** – 25.090,04€;-----
- **Freguesia de Fátima** – 58.540,57€;-----
- **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade** – 14.903,48€;-----
- **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias** – 15.299,13€;-----
- **Freguesia de Seiça** – 20.808,92€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a referir que a despesa emergente dos protocolos a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE AS FREGUESIAS ACIMA IDENTIFICADAS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DOS REFERIDOS PROTOCOLOS. -----

2.1.3. REGISTO N.º 56.166-A/2023 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AVC - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 56.166-A/2023, a celebrar com a **Associação Portuguesa de AVC**, sediada na Rua dos Manjerinos, n.º 7, em Casal dos Matos, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.000,00€, os encargos decorrentes da prestação de serviços à população, a nível de rastreio de fatores de risco cardiovasculares e de apoio às vítimas de acidentes vasculares cerebrais, válido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de novembro findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

2.1.4. REGISTO N.º 71.007-A/2023 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PROPOSTA DE PROTOCOLO

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 71.007-A/2023, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, sediada na Praça da República, n.º 18, nesta Cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 15.223,42€, os encargos decorrentes das obras de requalificação de edifício anexo à Capela, sita no lugar de Vilões, da referida freguesia, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de novembro findo, a dar conta de que a despesa emergente do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

protocolo em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

2.1.5. REGISTO N.º 78.444-A/2023 - EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS-----

---- Foram apresentadas as propostas de texto de protocolos registadas sob o n.º 78.444-A/2023, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.** (sedeada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade), com o objetivo de definir os montantes a assumir por este município, na execução das infraestruturas de saneamento conforme a seguir se especificam: -----

- “Pavimentação das áreas sobranes ao local da vala nas freguesias Nossa Senhora das Misericórdias, Atouguia e Nossa Senhora da Piedade – Concelho de Ourém” – **27.494,09€ + IVA**; -----
- “Revisão de preços relativa à empreitada de Pavimentação das áreas sobranes ao local da vala realizada na União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos” – **16.173,38€ + IVA**; -----
- “Trabalhos complementares e revisão de preços relativo à empreitada de Pavimentação das áreas sobranes ao local da vala no Bairro, na freguesia de Nossa Sr.^a das Misericórdias” – **146.017,38€ + IVA**;-----
- “Trabalhos contratuais, trabalhos complementares e revisão de preços relativos à empreitada de Pavimentação das áreas sobranes ao local da vala entre a Estrada de Minde e Boleiros, Bacia 1 e 3, na freguesia de Fátima” – **120.549,21€ + IVA**. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de novembro findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação do Município de Ourém, nos custos das intervenções acima mencionadas, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E SOLICITAR, DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A SUA CELEBRAÇÃO.-----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

2.1.6. REGISTO N.º 82.548-A/2023 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 82.548-A/2023, a celebrar com a **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta Cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.000,00€, os encargos decorrentes da inscrição de dois alunos no ensino articulado 1.º grau (5.º ano de escolaridade) para o ano letivo de 2023/2024. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 24 de novembro findo, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

2.1.7. REGISTO N.º 91.755-A/2023 - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 91.755-A/2023, a celebrar com o **Grupo Desportivo e Cultural de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 36, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 20.000,00€, os encargos decorrentes da concretização do Programa de Desenvolvimento Desportivo – Escola de Padel, para as épocas desportivas de 2024 e 2025, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.

2.1.8. REGISTO N.º 92.397-A/2023 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 92.397-A/2023, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sedeada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, que consiste na comparticipação daquela entidade, nos custos da execução das infraestruturas de saneamento da empreitada de “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém”, no montante de 157.161,33€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA A SUA CELEBRAÇÃO. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

2.1.9. REGISTO N.º 87.340-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P210/2023 - SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA PROJETO DE MUSEALIZAÇÃO (87340/2023)”

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 87.340-A/2023, a celebrar com **Gonçalo José Lopes Pereira Cardoso**, residente na Rua Moita da Vide, n.º 4, da Freguesia de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 (doze) meses, instruída com uma informação, datada de 21 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **GONÇALO JOSÉ LOPES PEREIRA CARDOSO**, RESIDENTE NA RUA MOITA DA VIDE, N.º 4, DA FREGUESIA DA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, DESTE CONCELHO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P210/2023 – SERVIÇOS DE APOIOS PARA PROJETO DE MUSEALIZAÇÃO (87340/2023)**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE DOZE MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.10. REGISTO N.º 101.116/2023 – “P171/2023 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (76281/2023)” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 101.116/2023, da firma **Insigneplushotel, Unipessoal, Limitada**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta Cidade, a solicitar a libertação da caução, prestada no âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a dar conta de que estão reunidas as condições necessárias à libertação da referida caução, de conformidade com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**. -----

2.1.11. REGISTO N.º 91.054/2023 – “P213/2023 - ANIMAÇÃO E DECORAÇÃO DE NATAL EM OURÉM E FÁTIMA (91054/2023)” -----

---- Na reunião de 06 de novembro findo, a Câmara deliberou lançar o procedimento acima mencionado, pelo preço base de 68.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 46 dias. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 91.054/2023, do **Serviço de Atividades Municipais**, instruído com uma informação, datada de 22 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a revogação da decisão de contratar, por se verificar o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 70.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, a revogar a decisão de contratar o citado procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º, do referido diploma legal. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA MENCIONADO. -----

2.1.12. REGISTO N.º 94.741/2023 – “P221/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO, DE JANEIRO A MARÇO DE 2024 (94741/2023)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 94.741/2023, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 06 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 72.576,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de janeiro a março de 2024. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação daquele preço, baseou-se em procedimento idêntico. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 24 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO SEMELHANTE;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), DE FORMA A FAZER FACE À CARÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PARA OS DIVERSOS AGRUPAMENTOS EDUCATIVOS DO CONCELHO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **DORA SOFIA SILVA CARDOSO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **HÉLIA COVANEIRO ROSA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.13. REGISTO N.º 70.150/2023 – “P223/2023 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES (LOTE 1 - EDIFÍCIOS DESPORTIVOS; LOTE 2 - OUTROS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS) – 70150/2033” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 70.150/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em título, acompanhados de uma informação, datada de 07 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, de conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de 95.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde: Lote 1 – Edifícios Desportivos – 23.750,00€ + IVA e Lote 2 – Outros Edifícios Municipais – 71.250,00€ + IVA. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consumos referentes a anos anteriores e estimativas futuras. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 16 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CLIMATIZAÇÃO DE DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO EM CONSUMOS REFERENTES A ANOS ANTERIORES E ESTIMATIVAS FUTURAS; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.14. REGISTO N.º 86.503/2023 – “P231/2023 - BENEFICIAÇÃO REDE VIÁRIA UNIÃO FREGUESIAS RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS (86503/2023)”

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 86.503/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 214.590,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 75 dias, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 16 de novembro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em empreitadas recentes com trabalhos da mesma natureza.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada também de 16 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM EMPREITADAS RECENTES COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE REQUALIFICAR E CONSERVAR DIVERSAS VIAS QUE SE ENCONTRAM EM MAU ESTADO; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**; - **SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA REPARTIR, PELOS ANOS A SEGUIR DESCRITOS, OS ENCARGOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO EM APREÇO:-----

- ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
- ANO 2024 – 227.464,40 EUROS.-----

2.1.15. REGISTO N.º 103.538/2023 – “P233/2023 - ANIMAÇÃO E DECORAÇÃO DE NATAL EM OURÉM E FÁTIMA (103538/2023)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 103.538/2023, do **Serviço de Atividades Municipais**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 68.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 46 dias (de 25 de novembro de 2023 a 08 de janeiro 2024). Dá também conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 23 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 24 daquele mesmo mês, que se passa a transcrever: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido;-----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para produzir a animação ne Natal, nas cidades de Ourém e Fatima-----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convidem-se as seguintes empresas, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Conquista Adrenalina, Lda, Decadas de Sonho,Lda e Influência Social, Lda-----

---- QUINTO: Nomeio como júri: Paulo Oliveira, Carla Nunes e Pedro Mendes, e como suplentes, Cristina Vieira e João Santos, composto em número ímpar. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP;

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.-----

----A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

2.1.16. REGISTO N.º 88.038/2023 – “P234/2023 - REGIME ESCOLAR REG. (UE) N.º 2017/39 - FORNECIMENTO DE FRUTA ESCOLAR PARA O ANO CIVIL DE 2024 (88038/2023)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 88.038/2023, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 23 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 67.101,72€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a decorrer durante o ano de 2024 e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do valor, baseou-se em procedimento anterior idêntico.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO COM BASE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), DEVIDO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE FRUTA PARA OS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PARA O PRÓXIMO ANO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **DORA SOFIA SILVA CARDOSO** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **HÉLIA COVANEIRO ROSA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.17. REGISTO N.º 50.894/2023 – “P236/2023 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO E DE LAZER EM ESPITE (50894/2023)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 50.894/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e plano de segurança e saúde), foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, acompanhados de uma informação, datada de 28 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 49.973,14€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 28 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE NOS CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS RESULTANTES DE ANTERIORES PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÕES DO MESMO TIPO; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR À SEDE DA FREGUESIA, UM ESPAÇO DE LAZER; -----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 112.º, DO CCP; -----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CARDOSO PALMA NOBRE**;

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.18. REGISTO N.º 45.181-A/2022 – “P052/2023 - VENDA DE RESÍDUOS TÊXTEIS (ROUPAS, BRINQUEDOS E CALÇADO USADO) DO MUNICÍPIO DE OURÉM - 36 MESES (45181/2022)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 45.181-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **H.S.A.R.A.H. Trading, Limitada**, sediada no Complexo Fabril de Vodra, da Freguesia e Concelho de Seia, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 17.820,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 36 meses.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P052/2023 – VENDA DE RESÍDUOS TÊXTEIS (ROUPAS, BRINQUEDOS E CALÇADO USADO) DO MUNICÍPIO DE OURÉM – 36 MESES (45181/2022)**”, À FIRMA **H.S.A.R.A.H. TRADING, LIMITADA**, COM SEDE NO COMPLEXO FABRIL DE VODRA, DA FREGUESIA E CONCELHO DE SEIA, PELO MONTANTE DE 17.820,00€ (DEZASSETE MIL, OITOCENTOS E VINTE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.19. REGISTO N.º 60.153-A/2023 – “P164/2023 - ELABORAÇÃO DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EM OURÉM (60153/2023)” - RELATÓRIO FINAL ---

---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 60.153-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Agenda Urbana – Estudos e Consultoria, Sociedade Unipessoal, Limitada**, sediada na Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 2.º andar, sala 1, da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, do Concelho do Porto, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 34.470,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 12 meses.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 02 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P164/2023 – ELABORAÇÃO DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EM OURÉM (60153/2023)**”, À FIRMA **AGENDA URBANA – ESTUDOS E CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA**, SEDEADA NA PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 267, 2.º ANDAR, SALA 1, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA, DO CONCELHO DO PORTO, PELO MONTANTE DE 34.470,00€ (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES; ----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES**;-----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.20. REGISTO N.º 77.382-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P226/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CASA MORTUÁRIA EM SEIÇA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Na sequência da informação n.º 57/2023, de 31 de agosto último, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior, de conformidade com os artigos 370.º e 373.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação de trabalhos complementares, no valor global de 41.041,50€ + IVA (21.346,90€+IVA a preços contratuais e 19.694,60€+IVA a preços não contratuais) e a prorrogação de prazo por 22 dias, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 77.382-A/2023, a celebrar com a firma **Construções da Cancelinha, Limitada**, sedeada na Rua da Freixianda, n.º 717, em Cancelinha, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, adjudicatária da empreitada em assunto. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 de novembro findo, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE GLOBAL DE 41.041,50€ (QUARENTA E UM MIL, QUARENTA E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 22 DIAS PARA A SUA EXECUÇÃO;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.21. REGISTO N.º 90.453-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P123/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (44003/2023)” -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 90.453-A/2023, a celebrar com **Gonçalo José Fortes Lopes**, residente na Rua 25 de Abril, n.º 4, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, adjudicatário da prestação de serviços em assunto, que consiste na alteração à cláusula 5.ª do contrato, que passa a ter a seguinte redação: “*QUINTA – O contrato mantêm-se em vigor até à total prestação do serviço objeto do contrato que será de 12 (doze) meses, sendo que de novembro de 2023 até ao término do contrato o valor passa a ser pago por hora, em função das horas realizadas, no montante de 5,4375€/hora.*” -----

---- O processo encontra-se instruído com uma declaração, datada de 13 de outubro transato, do referido adjudicatário, a dar conta de que concorda com a presente adenda.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.22. REGISTO N.º 100.584/2023 – “P158/2021 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE DE TERRAS, CONFINANTES COM A EN 356, NO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES E O IC9” - CONTA FINAL-----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 100.584/2023, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Tracomourém Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 37, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 06 de novembro findo, da adjudicatária. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.23. REGISTO N.º 99.223/2023 – “P152/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES (65697/2023)” - NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -----

---- Na reunião de 18 de setembro de 2023, a Câmara deliberou adjudicar a prestação de serviços designada em epígrafe, em regime de ajuste direto, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, a Catarina Rendeiro Pires Faroppa, pelo valor de 9.639,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 11 (onze) meses. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta registada sob o n.º 99.223/2023, de **Catarina Rendeiro Pires Faroppa**, a expor os motivos e os factos que levaram à não apresentação, dentro do prazo fixado, dos respetivos documentos de habilitação.

---- O processo encontra-se instruído com a seguintes informações: -----

- N.º 34/2023, de 09 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, onde consta exposição cronológica do procedimento, em face das alegações efetuadas pela adjudicatária; -----
- Datada daquele mesmo dia, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Assim propõe-se:

---- Primeiro: Proceder à caducidade da adjudicação efetuada a Catarina Rendeiro Pires Faroppa nos termos do n.º 1 do artigo 91º do CCP, dando conhecimento à prestadora;-----

---- Segundo: Participar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção IP, os factos que são suscetíveis de constituírem contra-ordenações nos termos do disposto nos artigos 456º a 458º do CCP, nomeadamente a não apresentação dos documentos habilitação e da caução, em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 461º do CCP; -----

---- Terceiro: Informar o Gestor do Contrato; (...)” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DECLARAR, DE ACORDO COM O N.º 1, DO ARTIGO 91.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE “P152/2023 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES (65697/2023)”, A CATARINA RENDEIRO PIRES FAROPPA;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – PARTICIPAR AO INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P., O INCUMPRIMENTO COMETIDO POR CATARINA RENDEIRO PIRES FAROPPA, PARA EFEITOS DE EVENTUAL INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 456.º A 458.º E NO N.º 3, DO ARTIGO 461.º, DO REFERIDO DIPLOMA;-----

TERCEIRO – INFORMAR O GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 8348/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 8348/2023, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a remeter requerimento de **Maria Rosa Mendes de Oliveira**, a solicitar a cedência de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 131 m².-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 122/2023, de 01 de junho último, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA ROSA MENDES DE OLIVEIRA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.2. REGISTO N.º 69.804/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 69.804/2023, a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos remeteu requerimento de **Mário Simões Lourenço**, a solicitar a cedência de 9 m³ de betão, para revestimento da berma pública em frente à sua moradia.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 213/2023, de 12 de outubro transato, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos mencionados na presente informação. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MÁRIO SIMÕES LOURENÇO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.3. REGISTO N.º 79.202/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 79.202/2023, da Freguesia de Fátima, a anexar requerimento de **Manuel dos Anjos dos Reis**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. ----
---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 261/2023, de 28 do mês findo, a dar conta de que a intervenção irá melhorar o escoamento das águas pluviais e as condições de circulação pedonal e rodoviária e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MANUEL DOS ANJOS DOS REIS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.4. REGISTO N.º 79.206/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 79.206/2023, a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade remeteu requerimento de **José Agostinho da Silva Sousa Gomes**, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 150 m².-----
---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 217/2023, de 12 de outubro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA SOUSA GOMES**, O MATERIAL PROPOSTO E



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.5. REGISTO N.º 79.208/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 79.208/2023, da Freguesia de Seiça, a remeter requerimento de **Agostinho Gaspar de Frias**, a requerer a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 262/2023, de 28 do mês findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 420,00€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos mencionados na presente informação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **AGOSTINHO GASPAS DE FRIAS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.6. REGISTO N.º 79.211/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 79.211/2023, a Freguesia de Seiça, remeteu requerimento de **Maria Noémia Antunes Faria**, a solicitar a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação, datada de 28 de novembro findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 420,00€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos mencionados na informação em causa. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA NOÉMIA ANTUNES FARIA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.7. REGISTO N.º 79.221/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 79.221/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **José Luís da Luz Gonçalves**, a requerer 4 m³ de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 265/2023, de 28 do mês findo, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 240,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ LUÍS DA LUZ GONÇALVES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.8. REGISTO N.º 82.807/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 82.807/2023, a Freguesia de Espite remeteu requerimento de **Francisco Pereira de Sousa**, a solicitar a cedência de pavê e lancil, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 267/2023, de 28 de novembro findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 500,00€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos mencionados na informação em apreço. --

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 10.683/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.683/2023, da firma **Lucafra – Construções, Limitada**, sediada na Rua dos Amieiros, n.º 15, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito na Rua dos Moinhos, também em Cercal, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10256 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 281, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 424,15 m², ficando a confrontar a norte com Manuel Vieira Ferreira, a sul com Lucafra – Construções, Limitada, a nascente com Rua dos Moinhos e a poente com Luciano Ribeiro Ferreira. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 96.611/2023, que se encontra anexa ao processo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 104.958/2023, a propor a emissão da certidão de destaque, de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.0.2. REGISTO N.º 81.658/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 81.658/2023, da firma **ILICITANO, S.A.**, com sede na Rua do Barreiro, n.º 66, em Gouxaria, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, do Concelho de Alcanena, a requerer, que do prédio sito na Travessa de São José, no lugar de Pedreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6573-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6235, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1155,87 m², ficando a confrontar a norte com ILICITANO, S.A., a sul com Davide André Gomes Silva, a nascente com Graciano da Silva Maurício e a poente com Travessa de São José.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 91.540/2023, a dar conta de que o pedido não cumpre as condições definidas no n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que emite parecer desfavorável.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 102.961/2023, a propor o indeferimento do pedido de destaque conforme acima referido, sem audiência prévia, nos termos do n.º 4, do artigo 108.º, do Código do Procedimento Administrativo, por ser ininteligível. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

4.0.3. REGISTO N.º 96.021/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Na reunião de 06 de fevereiro de 2023, a Câmara deliberou notificar **João Carlos de Jesus Pereira**, proprietário do imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua de Santa Teresa de Ourém, n.º 19, nesta Cidade, para proceder em conformidade com o auto de vistoria n.º 114/2022, de 27 de outubro de 2022. Mais foi advertido de que, no caso de incumprimento daquela ordem, incorreria em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o requerente apresentou o requerimento registado sob o n.º 96.021/2023, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo para entrega do projeto de requalificação do referido imóvel. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INICIAR AS OBRAS, POR SE ENTENDER QUE O IMÓVEL CONSTITUI PERIGO PARA A VIA PÚBLICA. -----

4.0.4. REGISTO N.º 22.231/2023 - REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA ----

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 22.231/2023, de **Ana Cristina Antunes Pereira Reis e outro**, a requerer a restituição do montante de 1.405,60€, correspondente à taxa de realização de infraestruturas urbanísticas, no âmbito do processo de obras n.º 61/2022 (construção de moradia) de que é titular, com o fundamento de que os trabalhos foram por si suportados, na reunião de 21 de agosto último, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava indeferir o pedido, considerando que a respetiva taxa é sempre devida, independentemente de quem suporta o custo da realização dessas infraestruturas, pois a mesma destina-se, não a suportar esse custo, mas a cobrir os impactes das operações urbanísticas nos sistemas de infraestruturas municipais, podendo a mesma ser isentada, se verificada a situação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

prevista no n.º 3, do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, o que não era o caso. Mais foi notificada de que poderia no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 102.559/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo concedido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

4.0.5. REGISTO N.º 22.263/2023 - REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS - PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

---- Relativamente ao assunto acima mencionado, na reunião de 21 de agosto transato, a Câmara deliberou informar a firma **Concroc Unipessoal, Limitada** de que tencionava indeferir o pedido (efetuado através do requerimento registado sob o n.º 22.263/2023), considerando que a taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas é sempre devida, independentemente de quem suporta o custo da sua execução, pois a mesma destina-se, não a suportar esse custo, mas a cobrir os impactes das operações urbanísticas nos sistemas de infraestruturas municipais, podendo apenas ser isentada, se verificada a situação prevista no n.º 3, do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, o que não era o caso. Mais foi informada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 87.146/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo legalmente concedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.6. REGISTO N.º 22.670/2023 - REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS - PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

---- Relativamente ao assunto acima mencionado, na reunião de 21 de agosto transato, a Câmara deliberou informar a **Nuno Alexandre Nisa Pereira** e **outra** de que tencionava indeferir o pedido (efetuado através do requerimento registado sob o n.º 22.670/2023), considerando que a taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas é sempre devida, independentemente de quem suporta o custo da sua execução, pois a mesma destina-se, não a suportar esse custo, mas a cobrir os impactes das operações urbanísticas nos sistemas de infraestruturas municipais, podendo apenas ser isentada, se verificada a situação prevista no n.º 3, do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, o que não era o caso. Mais foi informado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 87.114/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

4.0.7. REGISTO N.º 84.402/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 84.402/2023, da firma **Nx Arquitetos, Sociedade Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, Lote 55, rés do chão, da Urbanização de Chã, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitar a devolução da verba de 97,82€, paga indevidamente, no âmbito do processo de licenciamento n.º 15/2023, de que é titular Fernando Manuel Dias dos Santos. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 89.782/2023, a colocar à consideração superior a devolução da referida verba, paga em duplicado -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 97,82€, À FIRMA **NX ARQUITETOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.8. REGISTO N.º 86.427/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 86.427/2023, de **Inês Catarina Oliveira Pereira**, a solicitar a devolução da importância de 2.659,12€, no âmbito do processo de licenciamento n.º 490/2020 (construção de moradia), correspondente à diferença entre os valores da caução e da licença de obras. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 87.737/2023, a propor a devolução da referida verba, mediante o encontro de contas, conforme solicitado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 2.659,12€, A **INÊS CATARINA OLIVEIRA PEREIRA**. -

4.0.9. REGISTO N.º 90.001/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 90.001/2023, de **Álvaro Oliveira Serralheiro**, a solicitar a devolução da importância de 71,20€, paga indevidamente, no âmbito do licenciamento da demolição de edifício, sito na Rua do Colégio de São Miguel, em Fátima, deste Concelho, a que corresponde o processo n.º 2332/2023. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 99.215/2023, a propor a devolução da referida verba. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 71,20€, A **ÁLVARO OLIVEIRA SERRALHEIRO**. -----

4.0.10. REGISTO N.º 92.283/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.283/2023, de **Francisco Ferreira Nunes**, a requerer a devolução do montante de 730,02€, pago indevidamente, no seguimento do pedido de licenciamento de obras de ampliação de edifícios destinados a indústria, a que corresponde o processo n.º 1453/2023, de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 104.909/2023, a dar conta de que do montante pago, 515,15€ referem-se à realização de vistoria, colocando à consideração superior a devolução da verba remanescente de 214,87€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 214,87€, A **FRANCISCO FERREIRA NUNES**. -----

4.0.11. REGISTO N.º 85.569/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 85.569/2023, de **Tiago Eugénio Miguel**, a solicitar a prorrogação de prazo por 12 meses, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para requerer a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 303/2021 (construção de habitação unifamiliar e muros de vedação), de que é titular, deferido por despacho de 11 de abril de 2022, do Senhor Presidente.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 92.396/2023, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão da referida licença terminou a 26 de abril último e a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propondo-se uma de duas opções para deliberação em Reunião de Câmara:-----

- a) Conceder a prorrogação de prazo por mais 12 meses, ao abrigo do n.º 2 do art.º 76 do RJUE, uma vez que ainda dispõe dessa oportunidade e o uso do IGT se manter inalterado desde o seu deferimento. Caso a prorrogação seja deferida, o prazo para solicitar o alvará passará a terminar a **27/04/2024**.-----
- b) Não aceitar o pedido de prorrogação de prazo para emissão do alvará, e declarar a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n. 5 do art.º 71, devendo ser concedida audiência prévia (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.0.12. REGISTO N.º 95.878/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 95.878/2023, de **Gonçalo da Cruz Pereira e Sousa**, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por um mês, da licença n.º 121/2023, para conclusão das obras de construção de muros de vedação, a que se refere o processo de licenciamento n.º 1380/2022, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 101.221/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 102.395/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo de vigência da referida licença terminou a 02 de outubro transato, deixando à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO AO REQUERENTE O **PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE UM MÊS**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, PARA CONCLUSÃO DA OBRA A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 1380/2022. -----

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

4.1.1. REGISTO N.º 23.815-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 15 de maio último, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao edifício com logradouro, sito na Rua da Lourinha, n.º 7, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, que se encontra em estado de abandono, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local, propriedade de **Maria de Jesus Sousa**. Mais deliberou notificar a proprietária em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 23.815-A/2023, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total do imóvel, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, nos prazos referidos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA DE JESUS SOUSA** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER À REALIZAÇÃO DAS OBRAS QUE DEVOLVAM AO IMÓVEL AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA E DE SALUBRIDADE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.2. REGISTO N.º 54.573-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 18 de setembro transato, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao imóvel em ruínas, sito na Rua da Capela, n.º 12, em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propriedade de **Maria de Fátima da Cruz**, por constituir perigo para a segurança de pessoas e bens no local. Deliberou ainda notificar a proprietária, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 54.573-A/2023, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição parcial ou total do imóvel, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, nos prazos mencionados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA MENCIONADO, PROCEDER À REALIZAÇÃO DAS OBRAS QUE DEVOLVAM AO IMÓVEL AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA E DE SALUBRIDADE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----

4.1.3. REGISTO N.º 71.347/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 71.347/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, sobre o imóvel devoluto, sito na Rua Augusto Castilho, n.º 15, nesta Cidade, na reunião de 16 de outubro transato, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao referido prédio e notificar os proprietários, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação, datada de 22 de novembro findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a vistoria a efetuar ao imóvel está marcada para o dia 14 de dezembro em curso, propondo, face aos motivos que invoca, a notificação pessoal da proprietária, **Maria Margarida Moreira Verdasca**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO DE PROCEDER DE
CONFORMIDADE COM O PROPOSTO PELOS SERVIÇOS.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

**5.1. REGISTO N.º 98.590/2023 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO
EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 98.590/2023, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de três beneficiários naquela divisão, pelo período de 12 meses e com um encargo que totaliza 10.440,28€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de novembro findo, a referir que a despesa emergente do proposto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA ACIMA
MENCIONADA.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

**6.1. REGISTO N.º 99.307/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO
BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE
REFEIÇÕES**-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 99.307/2023, da aluna **Elisa Gabrielly Angelino dos Reis**, instruído com uma informação, datada de 27 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições escolares, correspondente ao escalão B, para o ano letivo 2023/2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

6.2. REGISTO N.º 100.770/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Na reunião de 06 de novembro findo, a Câmara deliberou compartilhar os custos das refeições escolares, correspondente ao escalão A, para o ano letivo 2023/2024, da aluna **Benedita Duarte Pinéu**, com efeitos àquela data. -----

---- A **encarregada de educação** da aluna, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 100.770/2023, a solicitar, por motivos que menciona, a reapreciação do processo, a fim de que a comparticipação do Município possa ter efeitos anteriores à referida deliberação, por forma a contemplar os montantes em dívida. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER O TEOR DA DELIBERAÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. -----

6.3. REGISTO N.º 104.825/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024-----

---- Por deliberação de 15 de maio de 2023, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2023/2024, que decorreu de 15 de maio a 21 de julho de 2023. -----

---- Considerando que entre o período de 30 de outubro último e 22 de novembro findo, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 104.825/2023, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propomos: -----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se encontravam matriculados, nos estabelecimentos de ensino do concelho, antes do término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;-----
- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

7.1. REGISTO N.º 80.706/2022 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMAS DE SANEAMENTO E TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 80.706/2022, de **Francisco Manuel Gonçalves Mendes**, a solicitar a devolução dos valores pagos indevidamente, no período que decorreu entre 01 de agosto de 2013 e 31 de dezembro de 2019, face à isenção da obrigatoriedade de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, proferida por deliberação de 02 de julho de 2013. -----

---- O processo encontra-se instruído com o parecer n.º 77/2023, de 18 de julho último, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da verba de **458,52€**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE 458,52 EUROS, A **FRANCISCO MANUEL GONÇALVES MENDES**.-----

7.2. REGISTO N.º 94.203/2022 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMAS DE SANEAMENTO E TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 94.203/2022, de **Vítor das Neves Gameiro**, a solicitar a devolução dos valores pagos indevidamente, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2019, face à inexistência de rede de esgotos no local da sua residência, foi apreciado o parecer n.º 91/2023, de 22 de agosto último, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da verba de **484,11€**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE 484,11 EUROS, A **VÍTOR DAS NEVES GAMEIRO**.-----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

8.1. REGISTO N.º 100.964-A/2023 – “REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE LOUÇÃS PARA CRECHE” - PROJETO DE EXECUÇÃO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 100.964/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 1.059.489,80€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE INICIAR O RESPECTIVO PROCEDIMENTO. -----

8.2. REGISTO N.º 102.182/2023 – “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 102.182/2023, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada, de que é adjudicatária a firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, sediada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada), a anexar o plano de sinalização temporária referente à execução de trabalhos que condicionam a circulação viária, com pareceres positivos da Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Tomar e do Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho.-----

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 84/2023, de 20 de novembro findo, a propor a aprovação do plano com posterior ratificação pelo órgão executivo, por forma a não comprometer o desenvolvimento da empreitada.-----

---- O **Senhor Presidente**, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 21 também do mês findo: “APROVADO.-----

---- A Reunião pra ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

9.1. REGISTO N.º 28.330/2023 – “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” - PLANOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA E PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 28.330/2023, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com os planos de sinalização temporária alusivos às fases 1 e 2 e a planta de implantação de estaleiro, da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada** (com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho).-----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de novembro findo, a dar conta de que os referidos documentos, que mereceram o parecer positivo da **Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém**, estão em condições se serem aprovados.-----

---- A **Senhora Vice-Presidente** exarou no processo o despacho, datado também de 21 de novembro findo, que a seguir se transcreve: “Aprovado.-----

---- À reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

10.1. REGISTO N.º 35.155-A/2021 - PROGRAMA NACIONAL DE MARCHA E CORRIDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciado o texto de protocolo de cooperação registado sob o n.º 35.155-A/2021, da **Federação Portuguesa de Atletismo**, com sede no Largo da Lagoa, n.º 15 B, em Linda-a-Velha, a celebrar com esta Autarquia, com o objetivo de conjugar conhecimentos, competências e meios para a prática desportiva de marcha e corrida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

11.1. REGISTO N.º 104.211/2023 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 -----

---- Através da informação registada sob o n.º 104.211/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a quantia de 71,50€, nos meses de outubro transato e de novembro findo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS APOIOS CONCEDIDOS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----

11.2. REGISTO N.º 104.323/2023 - PROPOSTA DE CARTA SOCIAL MUNICIPAL DE OURÉM -----

---- Na reunião de 04 de setembro último, a Câmara deliberou concordar com a proposta da Carta Social Municipal de Ourém então apresentada pelo Serviço de Ação Social e Saúde e remetê-la, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, da Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, ao Conselho Local de Ação Social de Ourém (CLASO), para emissão de parecer. -----

---- No seguimento daquela deliberação, nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 104.323/2023, do **Conselho Local de Ação Social de Ourém (CLASO)**, a remeter o seu parecer positivo, com as alterações propostas em reunião daquele conselho, realizada a 13 de outubro transato. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 24 de novembro findo, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior a proposta final da Carta Social Municipal de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA FINAL DE CARTA SOCIAL MUNICIPAL DE OURÉM E SUBMETÊ-LA, CONJUNTAMENTE COM O PARECER DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE OURÉM (CLASO), À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, CONFORME PREVISTO NO N.º 3, DO ARTIGO 6.º, DA PORTARIA N.º 66/2021, DE 17 DE MARÇO. -

---- A **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, explicitou no que consiste a Carta Social Municipal de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.3. REGISTO N.º 100.149/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 100.149/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Thaís Luany Rodrigues da Silva**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

11.4. REGISTO N.º 100.155/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 100.155/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Susana Alexandra Simões Saragoça**, considerando que a munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **SUSANA ALEXANDRA SIMÕES SARAGOÇA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

11.5. REGISTO N.º 105.531/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 105.531/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria Antónia Vieira da Silva Mendes**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.6. REGISTO N.º 100.167/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Olena Oleksiyivna Verbovenko**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 100.167/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir as condições fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

11.7. REGISTO N.º 103.991/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 103.991/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, a **Emília Costa Furtado Santos**, por se verificar que a munícipe continua a reunir as condições fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

11.8. REGISTO N.º 100.448/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO-----

---- Relativamente ao assunto acima designado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 100.448/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a sugerir o indeferimento do pedido efetuado pelo **Lar dos Pastorinhos**, sedado na Rua D. João Pereira Venâncio, n.º 4, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de não ter apresentado documentação que prove a sua natureza jurídica. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O **LAR DOS PASTORINHOS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.9. REGISTO N.º 101.208/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.208/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Ellen Oliveira Silva**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

11.10. REGISTO N.º 101.245/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.245/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Sandra Sofia Ferreira Peguinho Salvador**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

11.11. REGISTO N.º 101.265/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.265/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Daiana Carla Diniz Ribeiro**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

11.12. REGISTO N.º 101.288/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- Relativamente às normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.288/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Thais Luany Rodrigues da Silva**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.13. REGISTO N.º 100.782/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO -----

---- No âmbito do pedido de reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Maria Júlia Marques Neves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 100.782/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do benefício, considerando que a munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA JÚLIA MARQUES NEVES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

11.14. REGISTO N.º 101.562/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 101.562/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Manuel Gomes Bouça**, no valor de 600,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -- -----

11.15. REGISTO N.º 102.561/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.561/2023, do **Serviço de Saúde e Ação Social**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte: -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 212/2023	E – 95269/2023	Rosana Manso Caetano Neves	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1351,98€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/89	NIF: 262652846				
NAT 214/2023	E – 95487/2023	Andreia Ferreira de Sousa	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	691,89€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/94	NIF: 239521501				
NAT 217/2023	E – 98599/2023	Thais Luany Rdrigues da Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na d) do n.º 2 do artigo 5.º.	65,64€	800€	Deferir
	2023/650.10.004/98	NIF: 314373896				
NAT 221/2023	E – 98944/2023	Ana Rita Pereira Rodrigues	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º. - Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que “...não me irei candidatar ao apoio à natalidade e á infância ...”, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	319,50€	600€	Deferir
	2023/650.10.004/99	NIF: 251973182				
NAT 222/2023	E - 99242/2023	Aldo Renato Mendes de Freitas	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	654,95€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/100	NIF: 221452176				
NAT 223/2023	E – 101049/2023	Márcia Daniela Oliveira Domingues	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá “... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito”.	Modalidade valor mais reduzido	450€	Deferir
	2023/650.10.004/103	NIF: 224792849				
NAT 225/2023	E – 100341/2023	Mapril Sérgio da Silva Rocha Neto	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na c) do n.º 2 do artigo 5.º.	228,49€	700€	Deferir
	2023/650.10.004/102	NIF: 308431120				
NAT 226/2023	E – 100295/2023	Nélia Pereira de Sousa Lino	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá “... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito”.	Modalidade valor mais reduzido	450€	Deferir
	2023/650.10.004/101	NIF: 216217946				
NAT 227/2023	E – 101906/2023	Nelson Alves Marques	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a	1392,22€	450€	Deferir
	2023/650.10.004/104	NIF: 218234040				



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

			criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".			
NAT 228/2023	E – 101955/2023	Nuno Miguel dos Reis Rodrigues	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	706,89€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/105	NIF: 234969628				
NAT 229/2023	E – 102216/2023	Samuel António Pereira Gomes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1562,93€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/106	NIF: 226629805				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 212/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 214/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 217/2023	800,00€/ano	400,00€	janeiro /março 2024	400,00€	julho /setembro2024	
	800,00€/ano	400,00€	janeiro /março 2025	400,00€	julho/setembro 2025	
	800,00€/ano	400,00€	janeiro /março 2026	400,00€	julho/setembro 2026	
NAT 221/2023	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2024	300,00€	julho /setembro2024	
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2025	300,00€	julho/setembro 2025	
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2026	300,00€	julho/setembro 2026	
NAT 222/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 223/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho /setembro2024	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
NAT 225/2023	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2024	350,00€	julho /setembro2024	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2025	350,00€	julho/setembro 2025	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2026	350,00€	julho/setembro 2026	
NAT 226/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho /setembro2024	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
NAT 227/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho /setembro2024	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
NAT 228/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

229/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas;-----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----

---- À consideração superior,”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR.-----

11.16. REGISTO N.º 99.681/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.º SEMESTRE DE 2021 E 2022-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.681/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 2.º semestre dos anos 2021 e 2022, verificando-se que alguns requerentes não apresentaram documentação que permita a continuidade da atribuição do referido apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS TITULARES DAS CANDIDATURAS, IDENTIFICADOS NA INFORMAÇÃO ACIMA MENCIONADA, DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

11.17. REGISTO N.º 98.399/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.º SEMESTRE DE 2022-----

---- Na presença da informação registada sob o n.º 98.399/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, reavaliadas as candidaturas referentes ao 2.º semestre do ano 2022, conforme o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Infância, as mesmas reúnem os requisitos necessários à sua atribuição, tornando-se necessário o reforço financeiro da verba de 2.760,00€, para pagamento das 3.^a e 4.^a tranches, na reunião de 20 de novembro findo, a Câmara deliberou remeter o processo à Divisão de Gestão Financeira para a devida regularização orçamental. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo para apreciação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS À NATALIDADE E À INFÂNCIA, RELATIVOS AO 2.º SEMESTRE DE 2022, NO MONTANTE TOTAL DE **50.840,00€** (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA EUROS), DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA. -----

11.18. REGISTO N.º 104.708/2023 - GALARDÃO AUTARQUIA VOLUNTÁRIA 2023 -

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 104.708/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que vai decorrer no dia 09 de janeiro de 2024, no Teatro Thalia, em Lisboa, a cerimónia pública de entrega a este Município, do Galardão Autarquia Voluntária – 2023, atribuído pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

---- A **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, apresentou a declaração que se passa a transcrever: “Reconhecimento de Autarquia Voluntária – CASES - Galardão Autarquia Voluntária-----

---- Na sequência da candidatura para distinção pública de Autarquias Locais com o Galardão Autarquia Voluntária da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, o Município de Ourém foi um dos 21 municípios galardoados no país.-----

---- A atribuição deste galardão pretende reconhecer o comprometimento da autarquia de Ourém com políticas institucionais que visem a disseminação e consolidação do voluntariado e da solidariedade, e também potenciar o desenvolvimento de novos projetos e parcerias, criação de uma rede de partilha, disseminação do conhecimento obtido com as candidaturas a concurso, bem como a identificação de territórios mais amigos do Voluntariado. -----

---- O Município de Ourém apresentou uma candidatura elencando as iniciativas e projetos desenvolvidos no Centro Comunitário de Voluntariado que se enquadram nos critérios de avaliação, designadamente a realização de ações de informação e sensibilização para prática do voluntariado; implementação de boas práticas e programas que promovam o voluntariado; implementação de projetos de voluntariado inovadores. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O galardão será entregue numa cerimónia pública que se realizará na tarde do dia 9/01/2024 no Teatro *Thalia* em Lisboa.-----

---- O município de Ourém congratula-se com o prémio alcançado e propõe um voto de reconhecimento ao serviço de Ação Social e a todos os intervenientes, pela realização de práticas que contribuem para a melhoria de vida das pessoas na comunidade.”-----

OOXXXOO

OOO

12. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

12.1. REGISTO N.º 103.252/2023 - RMTEJO II - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPESSOAL, LIMITADA - ACORDOS DE CEDÊNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 103.252/2023, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar os acordos, já celebrados, com a firma **RMTEJO II – Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Nogueiral, Edifício Galinha, em Torres Novas, referentes à cedência das viaturas a seguir identificadas, com vista à realização dos Transportes Urbanos Fátima e Ourém (TUFO):-----

- Miniautocarro elétrico de 20 lugares + motorista + 8 lugares de pé + 1 cadeira de rodas, Marca Oceântia, matrícula BE-90-EF;-----
- Miniautocarro elétrico de 30 lugares + motorista + 8 lugares de pé + 1 cadeira de rodas ou 18 lugares de pé, Marca Oceântia, matrícula BD-79-OF;-----
- Miniautocarro a diesel de 27 lugares, marca IVECO, modelo 65C17SG, matrícula 32-BM-32.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 23 de novembro findo, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “Face à urgência do pedido de financiamento ao POSEUR, aprovo os termos do protocolo em apreço, solicitando ao Sr Vereador Humberto Antunes, que remeta processo à reunião do órgão executivo, para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**12.2. REGISTO N.º 99.429/2023 - TRANSPORTES URBANOS DE FÁTIMA E OURÉM
- PROPOSTA DE TARIFÁRIO** -----

---- No seguimento da integração dos Transportes Urbanos de Fátima e Ourém no Contrato de Concessão dos Transportes Públicos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.429/2023, do então **Setor de Mobilidade e Transportes**, a propor a aplicação do seguinte tarifário:-----

Tipo de Bilhete a implementar no TUFO	Preço constante do contrato concessão	Preço de venda (com PART)
Bilhete único comprado ao motorista válido por uma viagem:	1,00€	
Bilhete diário (viagens ilimitadas para o dia em que é adquirido):	2,80€	
10 Bilhetes pré-comprados (10 viagens)	6,50€	
Passe normal (dias úteis)	18,60€	8,60€
Passe estudante (dias úteis):	11,00€	5,00€
Passe sénior maiores 65 anos (dias úteis)	11,00€	5,00€
Passe mobilidade condicionada (dias úteis)	11,00€	5,00€
Passe 4_18 (escalão A)	7,40€	3,40€
Passe 4_18 (escalão B)	13,90€	6,40€
Cartões personalizados para carregamento passes mensais	5,00€	
Bilhetes para carregamento de títulos ocasionais pré-comprados	0,50€	

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito** exarou no processo uma informação, datada de 28 de novembro findo, a referir que o tarifário em assunto mereceu a concordância da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, por se enquadrar nos termos do contrato de concessão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
TARIFÁRIO PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira do Município, 04 de dezembro de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 04/12/2023**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 20 de novembro de 2023

1.1.2. Registo n.º 104.993/2023 – Deslocação a Madrid – Espanha

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 98.318/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.2. Registo n.º 100.353/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.3. Registo n.º 101.324/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.4. Registo n.º 101.333/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.5. Registo n.º 103.797/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 87.352/2023 – Contratação de empréstimo de curto prazo (Tesouraria) – Ano económico de 2024 – Abertura de propostas

2.0.2. Registo n.º 105.420/2023 – Documentos Previsionais: Orçamento para 2024 e Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2024/2028

2.0.3. Registo n.º 88.704-A/2023 – Imposto Municipal sobre Imóveis – 2024

2.0.4. Registo n.º 90.666/2023 – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Quota de 2024

2.0.5. Registo n.º 40.965/2023 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.6. Registo n.º 94.190/2023 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.7. Registo n.º 29.554/2023 – Pedido de indemnização por queda na via pública



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.8. Registo n.º 75.351/2021 – Concurso de montras de Natal “Este Natal a Montra também é virtual” – 2021

2.0.9. Registo n.º 104.478/2023 – Concurso de montras de Natal “Este Natal a Montra também é virtual” – 2023 – Pedido de patrocínio

2.0.10. Registo n.º 87.589/2023 – Contrato de concessão de exploração do bar/cafetaria das Piscinas Municipais de Ourém – Devolução de caução

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 92.768-A/2022 – Centro de Reabilitação e Integração de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.2. Registo n.º 10.158-A/2023 – Implementação de passeadeiras elevadas e de sinalização horizontal e vertical – Propostas de protocolos

2.1.3. Registo n.º 56.166-A/2023 – Associação Portuguesa de AVC – Proposta de protocolo

2.1.4. Registo n.º 71.007-A/2023 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Proposta de protocolo

2.1.5. Registo n.º 78.444-A/2023 – Execução de redes de drenagem de águas residuais – Propostas de protocolos

2.1.6. Registo n.º 82.548-A/2023 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Proposta de protocolo

2.1.7. Registo n.º 91.755-A/2023 – Grupo Desportivo e Cultural de Seiça – Proposta de protocolo

2.1.8. Registo n.º 92.397-A/2023 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Proposta de protocolo

2.1.9. Registo n.º 87.340-A/2023 – Minuta do contrato de “P210/2023 – Serviços de assessoria para projeto de musealização”

2.1.10. Registo n.º 101.116/2023 – “P171/2023 – Fornecimento de matéria prima alimentar e não alimentar para confeção de refeições escolares” – Pedido de libertação de caução

2.1.11. Registo n.º 91.054/2023 – “P213/2023 – Animação e Decoração de Natal em Ourém e Fátima”

2.1.12. Registo n.º 94.741/2023 – “P221/2023 – Prestação de Serviços para Contratação de Recursos Humanos para ao Estabelecimentos de Ensino do Concelho”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.13. Registo n.º 70.150/2023 – “P223/2023 – Fornecimento de gás natural a instalações municipais durante 12 meses (Lote 1 – Edifícios Desportivos; Lote 2 – Outros Edifícios Municipais)”

2.1.14. Registo n.º 86.503/2023 – “P231/2023 – Beneficiação rede viária União Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos”

2.1.15. Registo n.º 103.538/2023 – “P233/2023 – Animação e Decoração de Natal em Ourém e Fátima”

2.1.16. Registo n.º 88.038/2023 – “P234/2023 – Regime escolar reg. (UE) N.º 2017/39 – Fornecimento de fruta escolar para o ano civil de 2024”

2.1.17. Registo n.º 50.894/2023 – “P236/2023 – Construção do Parque Urbano e de Lazer em Espite”

2.1.18. Registo n.º 45.181-A/2022 – “P052/2023 – Venda de Resíduos Têxteis (Roupas, Brinquedos e Calçado Usado) do Município de Ourém – 36 meses” – Relatório final

2.1.19. Registo n.º 60.153-A/2023 – “P164/2023 – Elaboração da Carta Municipal de Habitação em Ourém” – Relatório final

2.1.20. Registo n.º 77.382-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P226/2022 – Requalificação do espaço envolvente da Casa Mortuária em Seiça” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.21. Registo n.º 90.453-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P123/2023 – Contratação de Técnico Especialista Nadador Salvador, por um período de 12 meses”

2.1.22. Registo n.º 100.584/2023 – “P158/2021 – Construção de muros de vedação e de suporte de terras, confinantes com a EN 356, no troço entre o cruzamento para a Zona Industrial de Casal dos Frades e o IC9” – Conta final

2.1.23. Registo n.º 99.223/2023 – “P152/2023 – Contratação de Técnico Superior de Desporto com título profissional de Técnico de Exercício Físico para coordenação de aulas aquáticas de grupos e natação, por um período de 11 meses” – Não apresentação dos documentos de habilitação

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 8348/2023 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 69.804/2023 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 79.202/2023 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.4. Registo n.º 79.206/2023 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 79.208/2023 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 79.211/2023 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 79.221/2023 – Pedido de materiais

3.8. Registo n.º 82.807/2023 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 10.683/2023 – Pedido de destaque

4.0.2. Registo n.º 81.658/2023 – Pedido de destaque

4.0.3. Registo n.º 96.021/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.4. Registo n.º 22.231/2023 – Realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas – Pedido de devolução de verba

4.0.5. Registo n.º 22.263/2023 – Realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas – Pedido de dispensa do pagamento de taxas

4.0.6. Registo n.º 22.670/2023 – Realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas – Pedido de dispensa do pagamento de taxas

4.0.7. Registo n.º 84.402/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de verba

4.0.8. Registo n.º 86.427/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de verba

4.0.9. Registo n.º 90.001/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de verba

4.0.10. Registo n.º 92.283/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de verba

4.0.11. Registo n.º 85.569/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.12. Registo n.º 95.878/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1. SECÇÃO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 23.815-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.2. Registo n.º 54.573-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.3. Registo n.º 71.347/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 98.590/2023 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ação Cultural

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 99.307/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Comparticipação no custo de refeições

6.2. Registo n.º 100.770/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Comparticipação no custo de refeições

6.3. Registo n.º 104.825/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

7.1. Registo n.º 80.706/2022 – Taxas de Conservação das Redes e Sistemas de Saneamento e Tarifa de Tratamento de Águas Residuais – Pedido de devolução de verba

7.2. Registo n.º 94.203/2022 – Taxas de Conservação das Redes e Sistemas de Saneamento e Tarifa de Tratamento de Águas Residuais – Pedido de devolução de verba

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 100.964-A/2023 – “Reabilitação e Ampliação da Escola de Louçãs para Creche” – Projeto de execução

8.2. Registo n.º 102.182/2023 – “P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda” – Plano de Sinalização Temporária



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.75
04/12/2023
Anexo I

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

9.1. Registo n.º 28.330/2023 – “P205/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as rotundas dos Álamos e do Ribeirinho” – Planos de sinalização temporária e Planta de implantação de estaleiro

10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

10.1. Registo n.º 35.155-A/2021 – Programa Nacional de Marcha e Corrida – Proposta de protocolo

11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

11.1. Registo n.º 104.211/2023 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Outubro e novembro de 2023

11.2. Registo n.º 104.323/2023 – Proposta de Carta Social Municipal de Ourém

11.3. Registo n.º 100.149/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

11.4. Registo n.º 100.155/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

11.5. Registo n.º 105.531/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

11.6. Registo n.º 100.167/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.7. Registo n.º 103.991/2023 - Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.8. Registo n.º 100.448/2023 – Atribuição de tarifa social para não doméstico

11.9. Registo n.º 101.208/2023 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta

11.10. Registo n.º 101.245/2023 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta

11.11. Registo n.º 101.265/2023 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta

11.12. Registo n.º 101.288/2023 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta

11.13. Registo n.º 100.782/2023 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta – Reavaliação

11.14. Registo n.º 101.562/2023 – Atribuição de apoio financeiro

11.15. Registo n.º 102.561/2023 – Apoio à natalidade e à infância

11.16. Registo n.º 99.681/2023 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2021 e 2022



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.17. Registo n.º 98.399/2023 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2022

11.18. Registo n.º 104.708/2023 – Galardão Autarquia Voluntária 2023

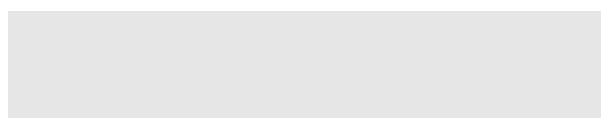
**12. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

12.1. Registo n.º 103.252/2023 – RMTEJO II – Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Limitada – Acordos de cedência

12.2. Registo n.º 99.429/2023 – Transportes Urbanos de Fátima e Ourém – Proposta de tarifário

Câmara Municipal de Ourém, 29 de novembro de 2023

A Vice-Presidente da Câmara



Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa